



E
Mário Pires
J

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 3/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - CONCESSÃO DE ALVARÁS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério de Galeado:

- António Fino Nobre, nicho número cento e sete;
- Judite Luísa Joaquina Luz, nicho número cento e doze;
- Judite Luísa Joaquina Luz, nicho número cento e quinze;
- José Gil, nichos números cento e seis e cento e nove;

O Executivo aprovou por unanimidade as referidas aquisições e deliberou mandar emitir os respetivos alvarás.

2.2 - RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: - Procedeu-se à apreciação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), os quais apresentavam um saldo (orçamental) do ano anterior de 34.417,04€ (trinta e quatro mil quatrocentos e dezassete euros e quatro cêntimos), uma receita orçamental de 481.927,64 € (quatrocentos e oitenta mil novecentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), uma despesa orçamental de 511.087,24 € (quinhentos e onze mil

Amário



oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) e um saldo para a gerência seguinte de 5.257,44 € (cinco mil duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), quanto às Operações de Tesouraria apresentavam um saldo do ano anterior de 1.105,92 € (mil cento e cinco euros e noventa e dois cêntimos) uma receita de 99.916,62€ (noventa e nove mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos), uma despesa de 99.940,98€ (noventa e nove mil novecentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos) e um saldo de 1.081,56 (mil e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos). Depois de analisados os referidos documentos, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.3 - MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS - Foi presente, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o mapa síntese dos bens patrimoniais da freguesia e a respetiva avaliação, o qual, depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo. Mais foi deliberado submeter o referido documento à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi apresentada proposta do Sr. Presidente, datada de 11-03-2019, para a "Aquisição de Serviços de Pintura e Manutenção de Espaços Públicos". Após a sua análise o Executivo da Junta deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta, o parecer prévio e respectiva minuta do contrato, com "António Joaquim da Silva Rebelo". Os documentos respectivos ficam anexos à presente ata.

2.5 - 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019: - Foi presente a terceira modificação orçamental para o ano de 2019, que é constituída pela 1ª revisão ao orçamento da receita que importa na quantia de 29 140,00 € (vinte e nove mil cento e quarenta euros) em inscrições e reforços e 4 800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) em diminuições, 1ª revisão ao orçamento da despesa, que importa na quantia de 38 356,00€ (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e seis euros) em reforços e 14 016,00€ (catorze mil e dezasseis euros) em diminuições e 2ª Alteração ao PPI que importa na quantia de 9 226,00€ (nove mil duzentos e vinte e seis euros), em reforços, foi aprovada por unanimidade, na reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada aos vinte dias do mês de março, do ano de 2018, em conformidade com o disposto no artigo 16º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Depois de analisada e discutida, foi submetida a aprovação tendo sido aprovada por unanimidade.

2.6 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento:

- Fatura número FA A2019/8, no valor de 7.695,60 € (sete mil seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos), do fornecedor "Método De Sempre Unipessoal, Lda", referente à empreitada da obra do Pinhal do Moinho "Café do Jardim".



Manoel
J

2.7 - SITUAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA: - O Sr. Presidente informou os dois elementos do executivo que hoje de manhã recebeu o Sr. Leonel Maria Horta e este relatou que a sua esposa é doente, vivem numa caravana numa quinta, e como a quinta vai ser vendida tem que retirar a caravana. O Sr. Leonel pediu ao Presidente que o ajude a encontrar um terreno onde possa colocar a caravana onde vive.

O Sr. Secretário disse conhecer a pessoa e a situação e o Sr. Presidente disse que vai junto da Câmara Municipal a fim de encontrar uma solução.

2.8 - NOTÍCIAS/CONFERÊNCIAS: - O Sr. Presidente informou que durante o dia de hoje esteve presente no 5º encontro de Saúde Escolar e Saúde Oral da ULSLA que se realizou no Colégio de Nossa Senhora da Graça.

Também no dia 12 de abril irá realizar-se em Vila Nova de Milfontes a reunião do Conselho Executivo da Anafre onde irão estar presentes o Dr. Vitor Besugo, Coordenador Distrital da Anafre em Beja e o Dr. Pedro Cegonho, Presidente da Anafre.

2.9 - DESERVAGEM/ REPARAÇÕES: - Foi recebido um mail do Sr. Jorge Teixeira a pedir para os funcionários da Junta cortarem as ervas na Rua do parque de Campismo no Lote 6. Relativamente à situação da deservagem o executivo está preocupado pois há ervas por todo o lado e os únicos dois funcionários que estão afetos a esse serviço não conseguem chegar a todo o lado e às vezes têm que fazer outras tarefas, foram abordadas algumas soluções, entre elas pedir ajuda ao Município e utilizar o químico Spasor, sendo este permitido por lei e utilizado pelo Município e outras Juntas.

O Sr. Secretário pediu que fosse contactado o Sr. Carlos Gonçalves para que este fosse substituir vidros de janelas que estão partidos nas escolas do Agrupamento e Pavilhão Desportivo nos Alagoachos.

3.0 - APOIOS/CONVITES: - O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal vai doar à Junta de Freguesia duas viaturas ligeiras em segunda mão, para estarem ao serviço do pessoal e do executivo.

Também o Rancho Folclórico de Vila Nova de Milfontes pediu apoio para o Baile da Pinha a realizar dia 13 de abril de 2019. O executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 50,00€.

O Grupo Coral da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes convidou e informou que dia 6 de abril irá haver um encontro de grupos corais enquadrado nas comemorações do 45º aniversário do 25 de abril de 1974 e também dia 19 de agosto irá haver outro encontro de grupos enquadrado nas Festas de Nossa Senhora da Graça.

3.1 - ELEIÇÕES: - O Sr. Presidente falou das eleições europeias que se irão realizar dia 26 de Maio.

3.2 - SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO: - O Sr. Presidente da Junta, depois de analisar o contrato de Segurança e Higiene no Trabalho, resolveu rescindir o contrato com a empresa VIVA MAIS por esta não ter cumprido o contrato, pois no ano de 2018 a empresa não fez a avaliação médica aos funcionários da Junta. Depois da funcionária da Junta contactar a empresa e enviar a rescisão a VIVA MAIS apresentou desculpas pelo sucedido e em 2019 a Junta não irá pagar o valor do contrato referente a esse ano.



3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;